

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 245 /70

Aprovado em 26/10/1970

Favorável ao Relatório de atividades da Faculdade de Medicina de Taubaté, referente ao exercício de 1968.

PROCESSO : CEE-N° 676/69.
INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE TAUBATÉ.
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR.
RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

Trata o presente processo de Relatório da Faculdade de Medicina de Taubaté referente ao exercício de 1968.

O relatório, bem apresentado, da notícia e configura os trabalhos da Faculdade em 1968, tendo sido completado por informações solicitados pela Assessoria do Conselho.

Do estudo do relatório e tendo em vista a informação da Assessoria a fls. 4 e o atendimento pela Faculdade da Circular CES n° 8/69, somos de parecer que doutra Câmara pode aprová-lo, servindo os seus elementos para os arquivos da Câmara quando do estudo de processos liga dos a Faculdade.

É o meu parecer, smj.

Sala das Sessões da CES, aos 19.10.70

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS PE CARVALHO-Presidente
Conselheiro PAULO GOMES ROMEO-Relator
Conselheiro ADEMAR MOREIRA
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES
Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA
Conselheiro WALTER BORZANI
Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

PROCESSO CEE- N° 676/69
INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE TAUBATÉ
ASSUNTO - Relatório anual de 1968
AUTOR - CARLOS EDUARDO DE CAMARGO CARVALHO

INFORMAÇÃO AP/199/69 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

O Relatório da Faculdade de Medicina de Taubaté objeto deste processo se enquadra às normas baixadas por este CEE, através da Resolução n. 40/66.

Esta Assessoria tem ainda a informar que o Regimento Interno encontra-se em processo separado e será alvo de oportuno exame.

A consideração superior da douta Câmara do Ensino Superior. Preliminarmente ao conhecimento do GP.

São Paulo, 23 de outubro de 1969

CARLOS EDUARDO DE CAMARGO CARVALHO
Assessor

MARIA ALICE DOS REIS ARAÚJO
Assessora Chefe